



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 09, DE 11 DE JULHO DE 2012**

**PROCESSO SELETIVO ÀS MATRÍCULAS ESPECIAIS PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES (PSME/2012)**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece o Regimento Geral da UNIFAP, em seu Artigo 108, inciso III e Artigo 121, inciso II, e em seu Capítulo V, bem como o disposto na Resolução CONSU n. 003, de 25 de março de 2004, **RESOLVE**,

I – Retificar a data de publicação do **resultado da seleção da SEGUNDA FASE – DEMANDA SOCIAL** (Redação dada pelo Edital de Retificação, de 14 de setembro de 2012).

Onde se lê:

2.2.10 Após a análise técnica da banca examinadora, será publicado o resultado da seleção da Segunda Fase, a partir do dia 31 de outubro de 2012, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

Leia-se:

2.2.10 Após a análise técnica da banca examinadora, será publicado o resultado da seleção da Segunda Fase, a partir do dia **07 de novembro de 2012**, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

Macapá, 31 de outubro de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho  
Reitor da Universidade Federal do Amapá